

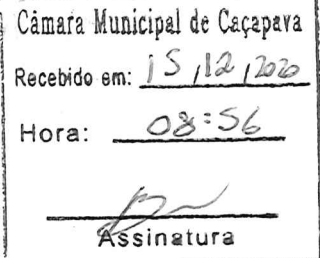
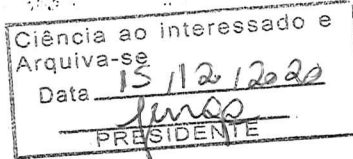


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 09 de dezembro de 2020

Ofício nº 683/GAB/2020



Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 710/2020**, de autoria do vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, que conforme manifestação da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, a íntegra do Edital nº 10/SMCEL/2020 que dispõe sobre a Chamada Pública para as Entidades Culturais, estabelece critérios para a destinação de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em atendimento ao art. 2º do inciso II e art. 7º da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020. Todo o processo, com seus critérios e regulamentos para recebimento do subsídio seguindo a Lei nº 14.017 e o Decreto 10.467 que a regulamenta fazem partes do Processo nº 4370 que contém 4 (quatro) volumes e se encontra na Secretaria de Finanças para empenho e pagamento do subsídio às 10 (dez) entidades e espaços culturais elegíveis ao recebimento do mesmo, conforme publicação na data de 19 de novembro de 2020.

Abaixo a relação dos espaços culturais elegíveis aos recursos do subsídio mensal previsto no Inc. II, do Art. 2º da Lei 14.017/20. São eles:





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

ESPAÇO CULTURAL	RESPONSÁVEL
Associação Beneficente de Caçapava	Leonice Martins da Silva
Associação Lua Bailarina	Denise de Almeida
Bel Canto Escola de Música e Eventos	Rodrigo Elias de Andrade
Escola de Dança Marian Guimarães	Marian Malta Guimarães
Escola de Música Sonata	Rosenilson Barbosa dos Santos
Estação Casa Amarela	Elda Varanda Dunley Guedes Machado
Orquestra Canto da Viola	Rosenil Rodrigues dos Santos
Pedrada Taiada	Robson Luiz Neves
Priscila Mota Cia. De Dança	Priscila Moreira Mota
Serpente de Metal Moto Clube	Ricardo Sérgio Zaccarelli

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180
C.E.P. 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 320033003900330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.